

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	PÚBLICA
ELABORADO POR:		REVISADO POR:		APROVA/DO POR:	
Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		Rafael Chaves	
Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)			Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		
Documento analisado criticamente e aprovado quanto à adequação.			Documento assinado eletronicamente.		

Sumário

1. OBJETIVO(S)

2. APLICAÇÃO

3. DEFINIÇÕES / NORMALIZAÇÃO / NORMAS TÉCNICAS / OUTROS REQUISITOS

4 ABREVIATURAS

5. RESPONSABILIDADES

6. PROCEDIMENTOS

7 PROCESSO DISCIPLINAR

8. INCIDENTES E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

10. ANEXOS

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

1. OBJETIVO(S)

A Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros complementa a Política Geral de Segurança e Privacidade da Informação, definindo as diretrizes para garantir que o acesso aos ativos de informação ou sistemas de informação da CONTREI garanta níveis adequados de proteção.

Estabelecer diretrizes para a gestão de acesso e identidade aos ativos e sistemas de informação da CONTREI.

2. APLICAÇÃO

Esta Política obedece ao escopo definido na Política Geral de Segurança e Privacidade da Informação.

Esta política abrange controles relacionados ao controle de acesso, gerenciamento de identidade, autenticação e direitos de acesso.

Controles abordados nesta Política:

- A5.19 – Segurança da informação nas relações com fornecedores
- A5.20 – Abordando a segurança da informação nos acordos com fornecedores
- A5.21 – Gerenciando a segurança da informação na cadeia de suprimentos de TIC
- A5.22 – Monitoramento, revisão e gestão de mudança de serviços de fornecedores
- A5.23 – Segurança da informação para uso de serviços em nuvem

3. DEFINIÇÕES / NORMALIZAÇÃO / NORMAS TÉCNICAS / OUTROS REQUISITOS

3.1 Definições:

A5.19 – Segurança da informação nas relações com fornecedores: Medidas para proteger dados e sistemas quando envolvem interações com terceiros, garantindo conformidade com políticas de segurança da CONTREI.

A5.20 – Abordando a segurança da informação nos acordos com fornecedores: Inclusão de cláusulas e requisitos específicos de segurança em contratos com fornecedores para mitigar riscos associados ao compartilhamento de dados e serviços.

A5.21 – Gerenciando a segurança da informação na cadeia de suprimentos de TIC: Processos para avaliar e controlar riscos de segurança em todos os fornecedores e parceiros envolvidos na infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A5.22 – Monitoramento, revisão e gestão de mudança de serviços de fornecedores: Acompanhamento contínuo e avaliação de desempenho e conformidade de fornecedores, incluindo adaptações a alterações nos serviços prestados.

A5.23 – Segurança da informação para uso de serviços em nuvem: Políticas e controles aplicados a ambientes de computação em nuvem para assegurar proteção de dados, privacidade e continuidade dos serviços.

3.2 Normalização e Normas Técnicas:

- ISO/IEC 27001:2022 Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Controles de segurança da informação

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

- LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Requisitos para proteção de dados pessoais e controle de acesso.

3.3 Outros Requisitos:

A política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas na infraestrutura de TI ou nos processos de negócios.

4 ABREVIATURAS

SGI - Sistema de Gestão Integrado

CSPI - Comitê de Segurança e Privacidade da Informação.

ESPI - Encarregado de Segurança e Privacidade da Informação.

GPQ - Gestão de Processos e Qualidade (da CONTREI).

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

5. RESPONSABILIDADES

5.1 - Unidade de INFRAESTRUTURA

É responsabilidade da Unidade de TI da CONTREI:

Implementação e Gestão de Controles Técnicos (Fornecedores/Nuvem):

- Colaborar na definição e implementação de requisitos de segurança da informação para a aquisição de produtos e serviços de TIC (A5.21).
- Monitorar o desempenho e a conformidade de segurança dos serviços de TIC de fornecedores e ambientes em nuvem, incluindo a gestão de mudanças técnicas e a verificação de configurações seguras (A5.21, A5.22, A5.23).
- Participar da gestão de incidentes de segurança da informação que ocorram em relação ao uso de serviços em nuvem e à cadeia de suprimentos de TIC, auxiliando na coleta de evidências digitais (A5.22, A5.23).
- Apoiar a avaliação e a gestão de vulnerabilidades em serviços e produtos de TIC fornecidos por terceiros (A5.22).
- Garantir a integração e operação segura dos serviços em nuvem com a infraestrutura da CONTREI, definindo quais controles são de responsabilidade do provedor de nuvem e quais são da organização (A5.23).
- Planejar e implementar estratégias de saída para serviços em nuvem, garantindo a portabilidade e a segurança dos dados (A5.23).

Gestão da Cadeia de Fornecimento de TIC (Aspectos Técnicos): Assegurar a propagação dos requisitos de segurança na cadeia de fornecimento de TIC e a validação técnica de produtos e serviços (A5.21).

5.2 - Encarregado da Segurança e Privacidade da Informação

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

É responsabilidade do Encarregado da Segurança e Privacidade da Informação:

- **Manter Procedimentos e Normas:** Estabelecer e manter atualizados os procedimentos e normas complementares à **POL 007-25**.
- **Supervisionar a Conformidade:** Supervisionar a implementação e o cumprimento de todos os controles de segurança da informação relacionados a fornecedores (A5.19, A5.20, A5.21, A5.22) e serviços em nuvem (A5.23).
- **Gestão de Riscos:** Coordenar e apoiar a avaliação de riscos de segurança da informação associados a novos e existentes fornecedores e ao uso de serviços em nuvem.
- **Revisões da Política:** Conduzir revisões periódicas da política e seus procedimentos, propondo ajustes com base em auditorias, incidentes e mudanças no cenário de ameaças.
- **Comunicação de Violações:** Comunicar ao CSPI quaisquer tentativas ou violações dos termos desta política relacionadas a fornecedores ou nuvem.
- assegurar que o SGI está em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO IEC 27001;
- relatar sobre o desempenho do SGI para a Alta Direção;
- conduzir a gestão e operação da segurança e privacidade da Informação;
- Elaborar e propor as normas e procedimentos de segurança e privacidade da informação, incluindo as responsabilidades pertinentes, necessários para se fazer cumprir a SGI;
- identificar e avaliar as principais ameaças ao SGI junto aos Líderes, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir o risco;
- tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos das políticas e demais normas do SGI e da CONTREI;

5.3 Gestores da Informação

É responsabilidade dos Gestores da Informação, mas não se limitam a:

- Gerenciar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio durante todo o seu ciclo de vida, incluindo a criação, identificação, rotulagem, classificação, manuseio e descarte conforme as normas estabelecidas pela CONTREI;
- Periodicamente revisar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio, ajustando a classificação e rotulagem delas conforme necessário;
- Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade;
- Solicitar a concessão ou revogação de acesso à informação ou sistemas de informação de acordo com os procedimentos adotados pela CONTREI.

5.4 Usuários da informação

É responsabilidade dos Usuários da Informação, mas não se limitam a:

- Ler, compreender e cumprir os termos da Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros, bem como as demais normas e procedimentos aplicáveis;
- Comunicar ao GPQ CONTREI qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco a segurança e privacidade das informações ou dos recursos computacionais da CONTREI;

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

- Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros e suas Normas e Procedimentos ao GPQ CONTREI;
- Assinar o Termo de Uso de Sistemas de Informação da CONTREI.

5.5 Alta Direção

É responsabilidades da Alta Direção incluem, mas não se limitam a:

- Estabelecer a Política de Segurança e Privacidade da Informação;
- Garantir a integração dos requisitos do sistema de gestão do SGI dentro dos processos da CONTREI;
- Estar comprometida com uma gestão efetiva do SGI na CONTREI;
- Adotar todas as medidas para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da CONTREI;
- Prover recursos necessários para o SGI e;
- Promover a melhoria contínua do SGI.

5.6 Recursos Humanos

É responsabilidades do RH incluem, mas não se limitam a:

- É responsabilidades do R.H incluem, mas não se limitam a:
 - Dar apoio a gestão e a unidade de GPQ;
 - Cumprir as normas de antes, durante e pós contrato estabelecidas no SGI e;
 - Quando necessário aplicar as sanções e punições cabíveis, decididas em conjunto com o Comitê e a Gestão.

5.7 Tecnologia da Informação

É responsabilidades da unidade Tecnologia da Informação incluem, mas não se limitam a:

- Administrar e gerenciamento de redes de computadores e servidores
- Administração e gerenciamento de cyber segurança do ambiente
- Administração e gerenciamento de backups
- Administração e gerenciamento de banco de dados
- Gestão dos controles de acessos
- Garantir o armazenamento seguro dos dados
- Estabelecer a Política de Segurança e Privacidade da Informação
- Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade;

5.8 Software

É responsabilidades da unidade Software incluem, mas não se limitam a:

- Gestão dos controles de acessos;

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

- Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade.

5.9 CSPI - Comitê de Segurança e Privacidade da Informação

É responsabilidade do CSPI incluem, mas não se limitam a:

- Acompanhar a implementação e a manutenção do Sistema de Gestão da Segurança e Privacidade da Informação (SGI) da CONTREI;
- Contribuir para que a conformidade seja obtida, por exemplo, quanto à privacidade, segurança, regulamentos administrativos e à legislação aplicável.
- Propor, apreciar e criticar as políticas, normas e procedimentos relacionados ao SGI;
- Apoiar a aplicação das políticas de segurança e privacidade da informação e as normas recomendadas, procedimentos e padrões técnicos relacionados;
- Apoiar o atingimento dos objetivos do SGI;
- Participar da análise de incidentes de segurança e privacidade, bem como outros temas do SGI, sempre que solicitado.
- Apresentar demandas relacionadas ao SGI de suas respectivas áreas, quando houver.

6. PROCEDIMENTOS

A CONTREI estabelece diretrizes para assegurar que fornecedores mantenham padrões adequados de segurança da informação. A gestão dessas relações é essencial para reduzir riscos associados à terceirização de serviços, produtos ou suporte técnico que possam afetar a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações.

A5.19 – Segurança da Informação nas Relações com Fornecedores

A finalidade do controle "**Segurança da informação nas relações com fornecedores (A.5.19)**" é proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação e dos dados pessoais da organização que são compartilhados, acessados ou processados por terceiros.

A **CONTREI** estabelece e implementa uma robusta estrutura de segurança da informação para o gerenciamento de seus fornecedores, assegurando a proteção de seus ativos de informação e dados pessoais em todas as interações.

1. **Política e Termos Definidos:** A segurança da informação e a privacidade nas relações com fornecedores são regidas pela "Política de Gestão de Segurança e Privacidade da Informação para Fornecedores da CONTREI (POL 007-25)", que estabelece os termos e diretrizes mandatórias para todos os parceiros. Além disso, o Termo Aditivo de Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - Fornecedor (FSI 013-25) é aplicado conforme a necessidade, reforçando os compromissos de privacidade e proteção de dados.

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

2. **Processo de Seleção e Engajamento de Fornecedores:** Para cada novo fornecedor, são seguidas as diretrizes detalhadas nessa política, que incluem a avaliação e seleção com base no grau de risco, tipo de produto/serviço oferecido e sensibilidade das informações que serão acessadas. Este processo formaliza as etapas de due diligence e garante que os requisitos de segurança e privacidade sejam considerados desde o início do relacionamento.
3. **Avaliação e Monitoramento Contínuo:** Os fornecedores são submetidos a avaliações contínuas, realizadas anualmente ou sempre que necessário. Utilizamos o formulário <Idem 8.4 da 9001> FSI 0018-23 Qualificação e Reavaliação de Fornecedores. Este ciclo de avaliação e monitoramento assegura o desempenho dos fornecedores em conformidade com os requisitos de segurança da informação e privacidade estabelecidos, permitindo a identificação e mitigação proativa de riscos.

Informação Documentada:

- POL 007-25 Política de Gestão de Segurança e Privacidade da Informação para Fornecedores da CONTREI
- FSI 013-25 Termo Aditivo de Condições Gerais 1 Termo Aditivo de Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – Fornecedor
- Avaliação de Fornecedores (FSI 0018-23 Qualificação e Reavaliação de Fornecedores)

A5.20 – Abordando a Segurança da Informação nos Acordos com Fornecedores

A formalização de cláusulas contratuais específicas relacionadas à segurança da informação é fundamental para assegurar que os fornecedores compreendam suas responsabilidades e obrigações legais. Isso contribui para o alinhamento entre as partes e fortalece a proteção das informações sensíveis.

A finalidade do controle "**Abordando a segurança da informação nos acordos com fornecedores (A5.20)**" é estabelecer e documentar formalmente as obrigações e requisitos de segurança da informação entre a organização e seus fornecedores.

A **CONTREI** assegura a segurança da informação e a privacidade em seus relacionamentos com fornecedores através de um processo estruturado e documentado, desde a seleção até o gerenciamento contínuo.

1. **Política de Relacionamento com Fornecedores:** A organização opera sob esta política que serve como o principal documento normativo, estabelecendo as diretrizes e requisitos mandatórios para todos os novos e existentes fornecedores. As diretrizes são aplicadas de forma consistente, considerando o grau de risco e a natureza dos produtos ou serviços oferecidos por cada fornecedor, bem como o acesso concedido aos ativos de informação da CONTREI.
2. **Acordos e Contratos Abrangentes:** Todos os acordos e contratos com fornecedores são meticulosamente elaborados para incorporar os requisitos de segurança da informação e

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

privacidade definidos na POL 007-25 e nas diretrizes de GPQ, garantindo a conformidade com a LGPD quando há tratamento de dados pessoais. Estes documentos incluem, mas não se limitam a:

- Cláusulas claras sobre confidencialidade, integridade e responsabilidade.
- Definição dos tipos de informações acessadas e métodos de acesso.
- Requisitos específicos de controle de acesso e manuseio de dados pessoais.
- Obrigações para gestão de incidentes de segurança e notificação.
- Direitos de auditoria da CONTREI sobre os processos e controles do fornecedor.
- Disposições sobre subcontratação e suas implicações em segurança.
- Requisitos para o término seguro do relacionamento, incluindo desprovisionamento de acesso e tratamento de informações.
- Incorporar cláusulas de segurança nos contratos e acordos de nível de serviço (SLAs).

3. **Armazenamento e Revisão de Acordos:** Todos os acordos e contratos são devidamente armazenados no sistema "BD" (Banco de Dados) e mantidos pelos responsáveis pela contratação, assegurando a rastreabilidade e acessibilidade. Além disso, a organização realiza a análise crítica, validação e atualização regular desses acordos para garantir que permaneçam adequados ao propósito e alinhados com os riscos de segurança da informação e as necessidades de negócio.

Informação Documentada:

- N/A

A5.21 – Gerenciando a Segurança da Informação na Cadeia de Suprimentos de TIC

A5.22 – Monitoramento, revisão e gestão de mudança de serviços de fornecedores

A5.23 – Segurança da informação para uso de serviços em nuvem

A finalidade dos controles "Gerenciando a segurança da informação na cadeia de suprimentos de TIC" (A5.21), "Monitoramento, revisão e gestão de mudança de serviços de fornecedores" (A5.22) e "Segurança da informação para uso de serviços em nuvem" (A5.23) é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) adquiridos e utilizados pela organização, abordando os riscos de segurança inerentes a toda a cadeia de fornecimento, incluindo fornecedores tradicionais e provedores de serviços em nuvem. A

CONTREI assegura a segurança da sua cadeia de fornecimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através de uma abordagem estratégica e proativa, garantindo que os riscos associados a produtos e serviços de TIC sejam gerenciados em suas etapas.

1. **Requisitos de Segurança na Aquisição de TIC:** A organização estabelece e comunica requisitos de segurança da informação específicos para a aquisição de produtos e serviços de TIC. Estes requisitos são incorporados nos processos de contratação e nos acordos com os fornecedores, assegurando que as expectativas de segurança da CONTREI sejam claras desde o início. Quando a **Validação e Certificação de Segurança** A CONTREI solicita informações

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

sobre componentes de segurança de fornecedores e provedores de nuvem, garantindo que atendam aos requisitos de segurança. Quando necessário, busca certificações ou avaliações de segurança formais. Para tanto aplica-se o FSI 37-25 Formulário de Due Diligence de Proteção de Dados de Fornecedores e FSI - 18 -Qualificação e Reavaliação de Fornecedores.

2. **Propagação de Requisitos na Cadeia:** A CONTREI estabelece como requisito que seus fornecedores de TIC propaguem os requisitos de segurança da informação pela cadeia de fornecimento, incluindo subcontratados e provedores de componentes, sempre que necessário.

3. Monitoramento e Revisão de Serviços de Fornecedores e Nuvem: A organização implementa processos contínuos de monitoramento e revisão dos serviços de fornecedores e provedores de nuvem (FSI - 18 -Qualificação e Reavaliação de Fornecedores), para garantir sua conformidade com os requisitos de segurança estabelecidos. Isso inclui a validação de componentes de TIC e a rastreabilidade de produtos críticos na cadeia de fornecimento, quando aplicável. Também é realizado o monitoramento contínuo dos serviços prestados, com ênfase na gestão de mudanças e impactos na segurança da informação.

4. Gestão de Mudanças em Serviços de Fornecedores e Nuvem:

A CONTREI adota um processo formal para avaliar riscos e impactos de segurança antes da implementação de mudanças em serviços de fornecedores e soluções em nuvem, garantindo que não haja comprometimento da segurança da informação. Aplicativo SGI CONTREI - 6.1 Riscos e Oportunidades.

5. Gestão de Incidentes e Conformidade:

A CONTREI implementa um processo de resposta a incidentes de segurança (**FSI 045-25 Rispi Relatório De Incidente De Segurança E Privacidade Da Informação**), com notificação imediata de fornecedores e provedores de nuvem. A conformidade é mantida por meio de auditorias e análises regulares de risco.

Informação Documentada:

- Software Maestro - Ação Corretiva e Melhoria

FSI - 18 -Qualificação e Reavaliação de Fornecedores

(**FSI 045-25 Rispi Relatório De Incidente De Segurança E Privacidade Da Informação**), FSI 037-25 Formulário de Due Diligence de Proteção de Dados de Fornecedores

7 PROCESSO DISCIPLINAR

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para o sucesso da empresa.

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

As violações, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, desta política, bem como demais normas e procedimentos de segurança e privacidade, serão passíveis de processo disciplinar.

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se um período maior para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades. As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

O processo disciplinar apresenta uma resposta de forma gradual, que leva em consideração fatores como a natureza e a gravidade da violação e o seu impacto no negócio, se este é ou não o primeiro delito ou delito repetido, se o infrator foi ou não adequadamente treinado, as legislações relevantes, os contratos do negócio e outros fatores, conforme requerido. O processo disciplinar formal busca assegurar um tratamento justo e correto aos colaboradores envolvidos em supostas violações de segurança e privacidade da informação.

8. INCIDENTES E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Incidentes, Dúvidas e Reclamações

Em caso de incidentes do SGI, dúvidas e/ou reclamações entre em contato com a GPQ (Gestão de Processos e Qualidade) da CONTREI conforme os canais de comunicação a seguir.

Canais de Comunicação

A CONTREI conta com canais de comunicação, gerenciados pela área de GPQ/TI, por meio dos quais os colaboradores e demais terceiros interessados podem denunciar, de forma anônima ou identificada, práticas irregulares eventualmente ocorridas na empresa. Os Canais de Comunicação são acessíveis a todos os interessados, que deverão procurar a GPQ/TI por algum dos seguintes meios:

- E-mail: dpo@contrei.com
- Tel. (31) 3228-2250
- Endereço de correspondência: Rua Gonçalves Dias, nº 229, Bairro Funcionários - CEP 30140-090 - Belo Horizonte/MG

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Esta política é revisada com periodicidade anual na reunião de Análise Crítica ou conforme o entendimento do Encarregado da Segurança e Privacidade da Informação.

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO
00	02/05/2025	Emissão Inicial do documento.

10. ANEXOS

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

Anexo I - FSI 037-25 Formulário de Due Diligence de Proteção de Dados de Fornecedores

SISTEMA SGI		FSI 037-25		
TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Formulário de Due Diligence de Fornecedores em Proteção de Dados		00	09/08/2025	USO INTERNO
ELABORADO POR:		REVISADO POR:		APROVADO POR:
Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)

Razão Social e CNPJ do Fornecedor: _____

Nome e E-mail do Responsável pelo preenchimento: _____

Data do Preenchimento do Formulário: _____

Análise Documental

A seguir, selecione os documentos existentes e em uso pelo Fornecedor, fornecendo evidências para cada item:

- ☐ Política de Privacidade e/ou Política de Cookies - caso afirmativo, insira link de acesso:
- ☐ Política de Gestão Documental - caso afirmativo, insira link de acesso:
- ☐ Política de Segurança da Informação - caso afirmativo, insira link de acesso:
- ☐ Termo de Confidencialidade e Sigilo das Informações para colaboradores - caso afirmativo, insira link de acesso:
- ☐ Plano de Resposta a Incidentes

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados:

A seguir, selecione as medidas adotadas pelo Fornecedor relacionadas à Proteção de Dados Pessoais:

- ☐ Nomeação de Encarregado pelo Tratamento/DPO - caso afirmativo, informe contato:
- ☐ Canal específico para requisições de titulares - caso afirmativo, insira link de acesso:
- ☐ Adoção de software de apoio a programas de adequação em proteção de dados - caso afirmativo, informe qual:

	SISTEMA SGI		POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros		00	02/05/2025	USO INTERNO

Anexo II – FSI 045-25 RISPI – Relatório de Incidente de Segurança e Privacidade da Informação

	SISTEMA SGI		FSI 045 - 25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO		REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	RISPI – Relatório de Incidente de Segurança e Privacidade da Informação		00	20/04/2025	USO INTERNO
ELABORADO POR: Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)	REVISADO POR: Gestão de Processos e Qualidade (GPQ)		APROVADO POR: Rafael Chaves		

1 - Responsável pelo preenchimento	Nome		Unidade		Data
2 - Detalhamento do Incidente	Identificar e descrever o que ocorreu, a extensão e impactos do incidente, bem como detalhar as possíveis causas do incidente, áreas envolvidas e pessoal, dentre outros fatores relevantes.>				
3 - Período em que ocorreu o incidente	Data de Início	Hora de Início	Data Término	Hora de Término	
4 - Tipo de Impacto	Confidencialidade		Integridade		Disponibilidade
5- Criticidade do Incidente	Altíssimo	Alto	Elevado	Médio	Baixo
5 - Origem do alerta	(informar quem ou qual sistema alertou sobre o incidente)				
6 - Comunicação do incidente	(informar a quem ou quais setores o incidente foi informado)				
7 - AÇÕES TOMADAS PARA CONTER O INCIDENTE E/OU CONTORNAR O PROBLEMA					
Item	Ação		Responsável	Prazo	Status

8 - ANÁLISE DA CAUSA DO INCIDENTE					
POSSÍVEIS CAUSAS DO INCIDENTE			INCIDENTE		
Pessoal / Treinamento	Sistema Informatizado	Documentação / Procedimento			
Máquina / Equipamento / Manutenção	Falha de Monitoramento	Ambiente e/ou Acesso			
OUTRAS CAUSAS					

	SISTEMA SGI				POL 007-25		
	TÍTULO DO DOCUMENTO				REVISÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
	Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros				00	02/05/2025	USO INTERNO

Anexo III – FSI 0018-23 Qualificação e Reavaliação de Fornecedores

FORNECEDOR	Controle Aplicado ao Fornecedor	Controle Aplicado à Saída do Fornecedor	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO								CRITÉRIOS DE REAVALIAÇÃO																										
			Avaliação Inicial	Referências do Mercado	Adequamento	Qualidade	Prazo	Pregão	Total	RESULTADO	REAVALIAÇÃO 2025														Total	RESULTADO											
												Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 25	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 26	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 27	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 28	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 29	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 30	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 31	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 32	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 33	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 34	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 35	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 36	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 37	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 38	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 39	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 40	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 41	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 42	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 43	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 44	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 45	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 46	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 47	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 48	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 49	Atualização e Registro no COTA E Contorno Social 50
Luneti	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	1	1	1	1	1	5	APTO	28/05/2025	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	58	APTO													
37.592.994 TIAGO MUNES SANTANA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	0,5	3,5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	86	APTO													
PACHECO CONSULTORIA E ENGENHARIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	1	4	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	83	APTO													
MAYRLA CAPEIRO PINHEIRO	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	1	1	1	1	1	5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	77	APTO													
MED LAB MEDICINA & SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	0,5	3,5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	86	APTO													
VALERIA LIMA SALLES	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	0,5	0,5	1	1	3,5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	86	APTO													
ASSEME ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	1	1	1	1	1	5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	97	APTO													
ABA CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	0,5	3,5	APTO	03/07/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	77	APTO													
CTEC GESTÃO OCUPACIONAL LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	1	4	APTO	28/08/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	86	APTO													
RUBERSON ARAUJO PEREIRA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	0,5	3,5	APTO	28/08/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	87	APTO													
CORTEZ SSMA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Monitoramento de desempenho	Inspeção de recebimento	20/12/2024	0,5	1	0,5	1	1	4	APTO	28/08/2025	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	87	APTO													